

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**  
**DFD.24.06.27.C89-01 - DATA: 27/06/2024**

**AQUISIÇÃO DE PISTOLA .380 PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

| Informações da formalização da demanda |                              |                          |
|----------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Secretaria:                            | GABINETE DO PREFEITO         |                          |
| Sector:                                | GABINETE DO PREFEITO         |                          |
| Ordenador:                             | SANDRO REUBEM OSTERNO MOURAO |                          |
| Responsável:                           | SANDRO REUBEM OSTERNO MOURAO |                          |
| Categoria:                             | MATERIAL                     |                          |
| Data previsão:                         | 27/08/2024                   | Grau de prioridade: ALTO |

| Informações do objeto                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOCO CALIBRE .380 E MUNIÇÃO CONVENCIONAL E TIPO TREINAMENTO COMPATIVEL, DESTINADO AOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARCO-CE. |

| Informações da justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição convencional e tipo treinamento compatível, destinado aos agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE se justifica pela necessidade de garantir a segurança e eficiência no desempenho das atividades dos agentes. A utilização de armas de fogo é essencial para o enfrentamento de situações de risco e para a proteção da população, sendo fundamental que os agentes estejam devidamente equipados e treinados para lidar com tais situações.</p> <p>Além disso, a aquisição de armas de fogo e munição compatíveis com o treinamento dos agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE é uma medida preventiva que visa garantir a capacidade de resposta rápida e eficaz diante de possíveis ameaças à segurança pública. A segurança dos agentes e da população é uma prioridade, e a disponibilização de armamento adequado e munição de qualidade é essencial para o cumprimento das atribuições da Guarda Civil Municipal.</p> |

| Especificações dos itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |       |            |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|------------|------------------|
| Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. Medida | Quant | Valor(R\$) | Valor total(R\$) |
| <b>MUNIÇÃO .380 AUTO EOOG 95GR TREINA</b><br>MUNIÇÃO .380 AUTO EOOG 95GR TREINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE      | 1000  | 6,44       | 6.444,40         |
| <b>MUNIÇÃO .380 AUTO ETOG 95GR</b><br>MUNIÇÃO .380 AUTO ETOG (ENCAMISADO TOTAL OGIVAL) 95GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE      | 1000  | 14,55      | 14.554,00        |
| <b>PISTOLA MARCA TAURUS CALIBRE .380, ACOMPANHA A ARMA 03 (TRÊS) CARREGADORES COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) CARTUCHOS CADA, SENDO 02 (DOIS) EXTRAS E 01 (UM) COLDRE. MODELO: TH380.</b><br><i>Pistola marca Taurus, de fabricação nacional, semiautomática, calibre .380, cano com 108mm, comprimento total de 196mm, peso 790g, acabamento teniferizado, teclas de teflon, duplo e simples ação, sistema de segurança contra disparos acidentais, trava de percussor, indicador de cartucho na câmara, armação/empunhadura em polímero com trilho e Backstrap (três tamanhos). Trava manual externa, desarmador do cão, liberador do carregador, e retém do ferrolho ambidestros. Sistema de conjunto do mecanismo modular, alça e massa de mira com sistema de 3 (três) pontos, fixa, com trilho, acompanha a arma 03 (três) carregadores com capacidade para 18 (dezoito) cartuchos cada, sendo 02 (dois) extras e 01 (um) coldre. Modelo: TH380.</i> | UNIDADE      | 20    | 10.119,00  | 202.380,00       |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

Avenida Prefeito Guido Osterno, S/N - Centro - CEP: 62.550-000 - Marco-CE  
Site: [www.marco.ce.gov.br](http://www.marco.ce.gov.br) - Tel: (88) 3664.1210 - CNPJ: 07.566.516/0001-47



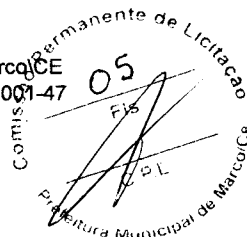
O valor estimado preliminar para esta contratação é de **R\$ 223.378,40** (duzentos e vinte e três mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

**Sandro Reuben Osterno Mourao**  
Chefe de Gabinete

Marco-CE, 27 de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO  
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmmarco/dfd>  
CHAVE: c89f28fe875efcf36c8973a7f81bfbb0





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.07.11.9DD-01 - DATA: 11/07/2024

Categoria: MATERIAL

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOCO CALIBRE .380 E MUNIÇÃO CONVENCIONAL E TIPO TREINAMENTO COMPATÍVEL, DESTINADO AOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARCO-CE.

### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública descrito refere-se à aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição convencional e tipo treinamento compatível, destinado aos agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE. De acordo com a Lei 14.133 de licitações, o objeto se enquadra na categoria de compras de bens e serviços comuns, podendo ser realizado por meio de pregão eletrônico, visando garantir a segurança e o treinamento adequado dos agentes municipais.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de armas de fogo calibre .380 e munição é necessária para garantir a segurança dos agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE. Esses equipamentos são essenciais para o desempenho das atividades de patrulhamento e proteção da população, bem como para o treinamento adequado dos agentes. A aquisição desses materiais é fundamental para garantir a eficiência e eficácia das ações da guarda municipal, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações.

### DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que a aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição para a Guarda Civil Municipal de Marco-CE ainda não está prevista no plano de contratação anual, em conformidade com a nova lei de licitação 14.133. Estamos trabalhando para atender às necessidades da instituição de forma legal e transparente.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora, conforme previsto na Lei 14.133/2021.
2. Apresentação de certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes.
3. Comprovação da capacidade técnica da empresa para fornecer armas de fogo e munição compatíveis com as necessidades da Guarda Civil Municipal de Marco-CE.
4. Apresentação de garantias de qualidade e segurança dos produtos fornecidos, de acordo com as normas vigentes.
5. Estabelecimento de prazos e condições de entrega dos produtos, de forma a atender às demandas da Guarda Civil Municipal de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.
6. Definição de critérios de avaliação e acompanhamento da execução do contrato, visando garantir a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos.

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição convencional e tipo treinamento compatível para os agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE deve seguir as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Nesse sentido, é fundamental realizar uma pesquisa de histórico de preços comprovados por meio de notas fiscais junto ao fornecedor detentor da excludividade dos referidos itens.

Além disso, é importante verificar a regularidade do fornecedor junto aos órgãos competentes, garantindo a idoneidade da empresa participante do processo licitatório. Dessa forma, o levantamento de mercado para a aquisição de armas e munições para a Guarda Civil Municipal de Marco-CE deve ser realizado de forma criteriosa e transparente, visando garantir a eficiência e a legalidade do processo de contratação pública.

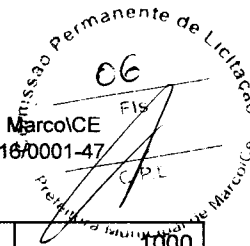
### ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

| Descrição | Unid. Medida | Quant |
|-----------|--------------|-------|
|-----------|--------------|-------|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

Avenida Prefeito Guido Osterno, S/N - Centro - CEP: 62.550-000 - Marco/CE  
Site: www.marco.ce.gov.br - Tel: (88) 3664.1210 - CNPJ: 07.566.516/0001-47



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| MUNIÇÃO .380 AUTO EOOG 95GR TREINA<br>MUNIÇÃO .380 AUTO EOOG 95GR TREINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 1000 |
| MUNIÇÃO .380 AUTO ETOG 95GR<br>MUNIÇÃO .380 AUTO ETOG (ENCAMISADO TOTAL OGIVAL) 95GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 1000 |
| PISTOLA MARCA TAURUS CALIBRE .380, ACOMPANHA A ARMA 03 (TRÊS) CARREGADORES COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) CARTUCHOS CADA, SENDO 02 (DOIS) EXTRAS E 01 (UM) COLDRE. MODELO: TH380.<br><i>Pistola marca Taurus, de fabricação nacional, semiautomática, calibre .380, cano com 108mm, comprimento total de 196mm, peso 790g, acabamento teniferizado, teclas de teflon, dupla e simples ação, sistema de segurança contra disparos acidentais, trava de percussor, indicador de cartucho na câmara, armação/empunhadura em polímero com trilho e Backstrap (três tamanhos). Trava manual externa, desarmador do cão, liberador do carregador, e relém do ferrolho ambidestros. Sistema de conjunto do mecanismo modular, alça e massa de mira com sistema de 3 (três) pontos, fixa, com trítio, acompanha a arma 03 (três) carregadores com capacidade para 18 (dezoito) cartuchos cada, sendo 02 (dois) extras e 01 (um) coldre. Modelo: TH380.</i> | UNIDADE | 20   |

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Descrição                                                                                                                                                                           | Unid.   | Quant | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------------|-----------------|
| MUNIÇÃO .380 AUTO EOOG 95GR TREINA                                                                                                                                                  | UNIDADE | 1000  | 6,44            | 6.444,40        |
| MUNIÇÃO .380 AUTO ETOG 95GR                                                                                                                                                         | UNIDADE | 1000  | 14,55           | 14.554,00       |
| PISTOLA MARCA TAURUS CALIBRE .380, ACOMPANHA A ARMA 03 (TRÊS) CARREGADORES COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) CARTUCHOS CADA, SENDO 02 (DOIS) EXTRAS E 01 (UM) COLDRE. MODELO: TH380. | UNIDADE | 20    | 10.119,00       | 202.380,00      |
| Total geral:                                                                                                                                                                        |         |       |                 | 223.378,40      |

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição convencional e tipo treinamento compatível, destinados aos agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE. A licitação seguirá os trâmites da Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, garantindo transparência e eficiência na escolha do fornecedor. A empresa vencedora deverá fornecer os produtos de acordo com as especificações técnicas exigidas.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição convencional e tipo treinamento para os agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE não pode ser entregue de forma fracionada, garantindo assim a segurança e eficácia no uso dos equipamentos. A entrega imediata após a contratação é essencial para que os agentes estejam devidamente equipados e preparados para desempenhar suas funções com eficiência.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento para a aquisição de armas e munições para a Guarda Civil Municipal de Marco-CE foi feito através do DFD, documento que formaliza a demanda. Em seguida, foi realizado a comprovação dos preços praticados pela empresa detentora da exclusividade dos itens, seguindo o ETP, estudo técnico preliminar, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. O planejamento está em andamento para garantir a segurança e eficiência na compra dos equipamentos necessários para os agentes da GCM.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

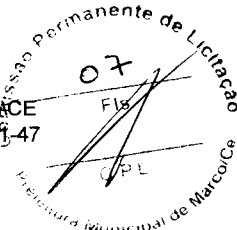
A aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição convencional e tipo treinamento para os agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE tem como objetivo principal garantir a segurança e o efetivo desempenho das atividades dos agentes no combate à criminalidade no município. Com a utilização de armas e munições adequadas, os agentes terão melhores condições de atuação em situações de risco, protegendo a população e garantindo a ordem pública.

Dessa forma, a contratação desse objeto contribui para o fortalecimento da segurança pública no município de Marco-CE, proporcionando melhores condições de trabalho para os agentes da Guarda Civil Municipal e promovendo a proteção da comunidade local. A aquisição de armas e munições de qualidade é essencial para o bom desempenho das atividades de segurança, garantindo a eficácia no combate à criminalidade e a preservação da ordem e da paz social.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

Avenida Prefeito Guido Osterno, S/N - Centro - CEP: 62.550-000 - Marco-CE  
Site: www.marco.ce.gov.br - Tel: (88) 3664.1210 - CNPJ: 07.566.516/0001-47



### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de armas de fogo e munição para os agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE pode gerar impactos ambientais significativos. O uso de armas de fogo e munição convencional pode resultar em poluição do solo e da água devido aos resíduos de chumbo e outros metais pesados presentes nas munições. Além disso, o descarte inadequado das embalagens e cartuchos vazios pode contribuir para a contaminação do meio ambiente.

O treinamento dos agentes com munição tipo treinamento também pode gerar impactos ambientais, uma vez que essas munições podem conter substâncias químicas nocivas ao meio ambiente. O uso frequente dessas munições em treinamentos pode aumentar a quantidade de resíduos perigosos gerados e impactar negativamente a biodiversidade local.

Para minimizar os impactos ambientais gerados pela aquisição de armas de fogo e munição, é fundamental que a Guarda Civil Municipal adote práticas sustentáveis, como o correto descarte dos resíduos gerados, a implementação de programas de reciclagem de cartuchos vazios e o uso de munições menos poluentes. Além disso, a conscientização dos agentes sobre a importância da preservação ambiental e a adoção de medidas de mitigação dos impactos ambientais são essenciais para garantir a sustentabilidade das operações da Guarda Civil Municipal.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Elaborar o edital de licitação, contendo todas as informações necessárias, como critérios, prazos e condições de entrega.
2. Realizar processo licitatório, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, visando garantir a proposta mais vantajosa para a Administração.
3. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo informações sobre as normas e procedimentos a serem seguidos durante a execução do contrato.
4. Realizar a análise documental e técnica do fornecedor, verificando se estão em conformidade com as exigências estabelecidas no edital.
5. Celebrar o contrato com o fornecedor, estabelecendo as obrigações de ambas as partes, prazos de entrega, formas de pagamento e penalidades em caso de descumprimento.
6. Realizar o acompanhamento da execução do contrato, por meio de relatórios de monitoramento e visitas técnicas, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais.
7. Realizar a entrega dos armamentos e munições aos agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE, assegurando a qualidade e a segurança dos produtos adquiridos.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação para a aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição convencional e tipo treinamento compatível para os agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE deve atender aos requisitos estabelecidos na Lei 14.133 de licitações, que tem como objetivo garantir a eficiência, transparência e economicidade nos processos de contratação pública.

Primeiramente, é importante ressaltar a necessidade de garantir a segurança dos agentes da Guarda Civil Municipal, que desempenham um papel fundamental na proteção da população e do patrimônio público. A aquisição de armas de fogo e munição adequadas é essencial para que esses profissionais possam desempenhar suas funções de forma eficaz e segura.

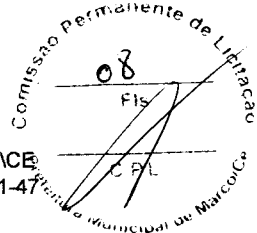
Além disso, a contratação desse objeto deve ser precedida de um estudo técnico que justifique a escolha do calibre .380 e do tipo de munição a ser adquirido, levando em consideração as necessidades específicas da Guarda Civil Municipal de Marco-CE. Esse estudo deve ser realizado por profissionais qualificados e especializados na área de segurança pública, garantindo a adequação e a eficiência da contratação.

Por fim, é fundamental que a contratação desse objeto seja realizada de forma a garantir a economicidade dos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

Avenida Prefeito Guido Osterno, S/N - Centro - CEP: 62.550-000 - Marco/CE  
Site: [www.marco.ce.gov.br](http://www.marco.ce.gov.br) - Tel: (88) 3664.1210 - CNPJ: 07.566.516/0001-47



recursos públicos, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para a administração. A aquisição de armas de fogo e munição deve ser feita de forma planejada e criteriosa, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade e a eficiência dos produtos a serem adquiridos.

### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após analisar cuidadosamente o objeto de contratação pública para a aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição convencional e tipo treinamento compatível, destinado aos agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE, concluímos que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. Considerando o papel fundamental desempenhado pela Guarda Civil Municipal na segurança da população e na manutenção da ordem pública, é essencial que os agentes estejam devidamente equipados e treinados para desempenhar suas funções com eficiência e segurança.

A aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição compatível é uma medida necessária para garantir a proteção dos agentes em situações de risco, bem como para possibilitar a atuação eficaz da Guarda Civil Municipal. Além disso, a inclusão de munição tipo treinamento é fundamental para garantir que os agentes estejam devidamente preparados para lidar com diversas situações e para aprimorar suas habilidades de manejo de armas de fogo.

Portanto, diante da importância da segurança pública e da necessidade de equipar adequadamente os agentes da Guarda Civil Municipal, consideramos que a contratação para a aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição convencional e tipo treinamento compatível é essencial e atende plenamente à necessidade a que se destina.

**Sandro Reuben Osterno Mourao**  
Chefe de Gabinete

Marco-CE, 16 de Julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmmarco/etp>

CHAVE: 9ddb9dd5d8aee9a76bf217a2a3c54833



 [Home](#) [About Us](#) [Contact Us](#) [Privacy Policy](#) [Terms of Service](#)

Munição CBC .380 Auto ETOG +P 95GR - 10rd

Ostros produtos 227

Código do produto 112014



R. A. Anderson et al.

Figure 1. Schematic representation of the experimental design. The subjects were divided into two groups: the control group (CG) and the experimental group (EG). The CG was divided into two subgroups: the control group (CG) and the control group (CG). The EG was divided into two subgroups: the experimental group (EG) and the experimental group (EG). The CG was divided into two subgroups: the control group (CG) and the control group (CG). The EG was divided into two subgroups: the experimental group (EG) and the experimental group (EG).

24.120 30% de desconto (10% desconto)

1. The first group of respondents (10%) was composed of individuals who had been involved in a violent incident in the past 12 months. This group was further divided into two subgroups: those who had been involved in a violent incident as a victim (5%) and those who had been involved in a violent incident as a perpetrator (5%).

Comissão Permanente de Licitação  
95GR - 10RDS  
09/11/2015  
CPL  
Avaliação da Comissão Municipal de Marcolândia

 **Comprar**[illegible]

### Descrição do produto

**Descrição:**

Table 1. *Salmonella* serotypes and their associated diseases. The table lists the serotypes and the diseases they are associated with, categorized by the type of disease (Enteric fever, Enterocolitis, and Enteritis).

Quantidade:

the 1990s, the number of people in the world who are illiterate has increased from 1.2 billion to 1.5 billion. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 1.7 billion by the year 2015. The number of illiterate people in the world is expected to increase to 1.7 billion by the year 2015.

**Especificações:**

[illegible]

### Informações Técnicas:

[illegible]

## Munição CBC TREINA .380 ACP 95gr - 50rds.

CL 100-0-0-CL 100 147

Código de produto .....



desconto)

Disponibilidade

1 Caixa 2 Caixa 3 Caixa

1. *Elaboración de un plan de desarrollo científico*  
 2. *Elaboración de un plan de desarrollo tecnológico*  
 3. *Elaboración de un plan de desarrollo de recursos humanos*  
 4. *Elaboración de un plan de desarrollo de recursos financieros*  
 5. *Elaboración de un plan de desarrollo de recursos materiales*  
 6. *Elaboración de un plan de desarrollo de recursos de información*  
 7. *Elaboración de un plan de desarrollo de recursos de gestión*  
 8. *Elaboración de un plan de desarrollo de recursos de infraestructura*  
 9. *Elaboración de un plan de desarrollo de recursos de servicios*  
 10. *Elaboración de un plan de desarrollo de recursos de otros*

$\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$

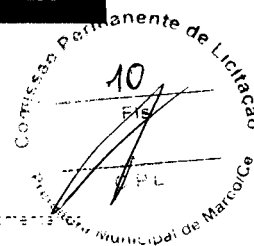
1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

### Descrição do produto

## DESCRICAO

Table 1. *Salmonella* serotypes and phage types isolated from the 1997-1998 salmonellosis outbreak in the Netherlands

| Salmonella serotype | Salmonella phage type | Number of patients | Number of isolates |
|---------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| Senftenberg         | 1                     | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 2                     | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 3                     | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 4                     | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 5                     | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 6                     | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 7                     | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 8                     | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 9                     | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 10                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 11                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 12                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 13                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 14                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 15                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 16                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 17                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 18                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 19                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 20                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 21                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 22                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 23                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 24                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 25                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 26                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 27                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 28                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 29                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 30                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 31                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 32                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 33                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 34                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 35                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 36                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 37                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 38                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 39                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 40                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 41                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 42                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 43                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 44                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 45                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 46                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 47                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 48                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 49                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 50                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 51                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 52                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 53                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 54                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 55                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 56                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 57                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 58                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 59                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 60                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 61                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 62                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 63                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 64                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 65                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 66                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 67                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 68                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 69                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 70                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 71                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 72                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 73                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 74                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 75                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 76                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 77                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 78                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 79                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 80                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 81                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 82                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 83                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 84                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 85                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 86                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 87                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 88                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 89                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 90                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 91                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 92                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 93                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 94                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 95                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 96                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 97                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 98                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 99                    | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 100                   | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 101                   | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 102                   | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 103                   | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 104                   | 1                  | 1                  |
| Senftenberg         | 105                   | 1                  | 1                  |

 **Comprar**



## Pistola Taurus TH380 Calibre .380 ACP Oxidado

TAURUS

RS:011900

Modelo: TH380 00000000000000000000

R\$9107,10

### COMPROU GANHOU

Exatamente 10 vezes mais rápido que o processo de licitação tradicional.



ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES: LEIA ANTES DE COMPRAR

Atenção: Este produto é uma arma de fogo e deve ser armazenado e utilizado de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelo fabricante e pela legislação vigente.

TEM O QUE FAZER?



ENCOMENDAR NA LOJA

Atenção: Este produto é uma arma de fogo e deve ser armazenado e utilizado de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelo fabricante e pela legislação vigente.



Atenção: Este produto é uma arma de fogo e deve ser armazenado e utilizado de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelo fabricante e pela legislação vigente.

Atenção: Este produto é uma arma de fogo e deve ser armazenado e utilizado de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelo fabricante e pela legislação vigente.

Ficha Técnica

Ficha Técnica

Ficha

Ficha

Ficha

Ficha

Ficha

Ficha

Atenção: Este produto é uma arma de fogo e deve ser armazenado e utilizado de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelo fabricante e pela legislação vigente.



Atenção: Este produto é uma arma de fogo e deve ser armazenado e utilizado de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelo fabricante e pela legislação vigente.

Atenção: Este produto é uma arma de fogo e deve ser armazenado e utilizado de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelo fabricante e pela legislação vigente.

Atenção

### Pistola TH-380 Taurus .380ACP Preta

Modelo: TH380 00000000000000000000

R\$9107,10



Calibre: 380

Capacidade: 10

Material: Aço

Cor: Preta

Peso: 1,2kg

Comprimento: 210mm

Tipo de arma: Pistola

Tipo de munição: 380ACP

Tipo de seguro: Seguro de segurança

Tipo de trava: Trava de segurança

Tipo de mira: Mira de segurança

Tipo de alça: Alça de segurança

Tipo de gatilho: Gatilho de segurança

Tipo de trava de segurança: Trava de segurança

Tipo de trava de segurança: Trava de segurança

Tipo de trava de segurança: Trava de segurança

Tipo de trava de segurança: Trava de segurança



Comprimento: 210mm

Capacidade: 10

Material: Aço

Cor: Preta

Peso: 1,2kg

Comprimento: 210mm

Tipo de arma: Pistola

Tipo de munição: 380ACP

Tipo de seguro: Seguro de segurança

Tipo de trava: Trava de segurança

Tipo de mira: Mira de segurança

Tipo de alça: Alça de segurança

Tipo de gatilho: Gatilho de segurança

Tipo de trava de segurança: Trava de segurança

Tipo de trava de segurança: Trava de segurança

Tipo de trava de segurança: Trava de segurança

Tipo de trava de segurança: Trava de segurança



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

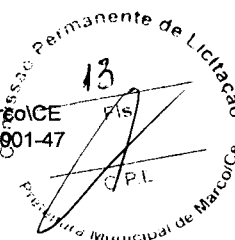
| TR.24.07.11.9DD-01 - DATA: 27/06/2024 |                              |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Responsável:                          | SANDRO REUBEM OSTERNO MOURAO |
| Categoria:                            | MATERIAL                     |

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. Medida | Quant |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|
| MUNIÇÃO .380 AUTO EOOG 95GR TREINA<br>MUNIÇÃO .380 AUTO EOOG 95GR TREINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE      | 1000  |
| MUNIÇÃO .380 AUTO ETOG 95GR<br>MUNIÇÃO .380 AUTO ETOG (ENCAMISADO TOTAL OGIVAL) 95GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE      | 1000  |
| PISTOLA MARCA TAURUS CALIBRE .380, ACOMPANHA A ARMA 03 (TRÊS) CARREGADORES COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) CARTUCHOS CADA, SENDO 02 (DOIS) EXTRAS E 01 (UM) COLDRE. MODELO: TH380.<br>Pistola marca Taurus, de fabricação nacional, semiautomática, calibre .380, cano com 108mm, comprimento total de 196mm, peso 790g, acabamento teniferizado, teclas de teflon, dupla e simples ação, sistema de segurança contra disparos acidentais, trava de percussor, indicador de cartucho na câmara, armação/empunhadura em polímero com trilho e Backstrap (três tamanhos). Trava manual externa, desarmador do cão, liberador do carregador, e retém do ferrolho ambidestros. Sistema de conjunto do mecanismo modular, alça e massa de mira com sistema de 3 (três) pontos, fixa, com trítio, acompanha a arma 03 (três) carregadores com capacidade para 18 (dezoito) cartuchos cada, sendo 02 (dois) extras e 01 (um) coldre. Modelo: TH380. | UNIDADE      | 20    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

Avenida Prefeito Guido Osterno, S/N - Centro - CEP: 62.550-000 - Marco-CE  
Site: [www.marco.ce.gov.br](http://www.marco.ce.gov.br) - Tel: (88) 3664.1210 - CNPJ: 07.566.516/0001-47



### 1. OBJETO

Aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição convencional e de treinamento compatível, destinados aos agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE.

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O fundamento legal para a contratação de aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição convencional e tipo treinamento compatível para os agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE está embasado na Lei Federal nº 10.826/2003, conhecida como Estatuto do Desarmamento, que estabelece as normas para aquisição, posse e porte de armas de fogo e munições. A referida lei autoriza a aquisição de armas de fogo por órgãos de segurança pública, como as Guardas Municipais, para garantir a segurança e proteção da população.

2.2 Além disso, a contratação também encontra respaldo na Lei Federal nº 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, atribuindo às mesmas a função de proteção dos bens, serviços e instalações do município, bem como a preservação da ordem pública. Nesse sentido, a aquisição de armas de fogo e munições é essencial para que os agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE possam desempenhar suas funções de forma eficaz e garantir a segurança da comunidade local.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta consiste na aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição convencional e tipo treinamento compatível para os agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE. As armas de calibre .380 são amplamente utilizadas por forças de segurança devido à sua eficácia e precisão, garantindo maior segurança aos agentes durante suas operações. Além disso, a aquisição de munição convencional e tipo treinamento permitirá que os agentes realizem treinamentos, aprimorando suas habilidades de tiro e garantindo um melhor desempenho em situações de risco.

3.2 Com a implementação desta solução, a Guarda Civil Municipal de Marco-CE poderá contar com armas de alta qualidade e munição adequada para suas operações diárias, garantindo a segurança da população e dos próprios agentes. Além disso, os treinamentos com munição tipo treinamento contribuirão para a capacitação e aprimoramento dos agentes, aumentando sua eficiência e eficácia no cumprimento de suas funções. Dessa forma, a aquisição desses equipamentos se mostra essencial para o bom funcionamento e a eficácia da Guarda Civil Municipal de Marco-CE.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação da aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição convencional e tipo treinamento compatível, destinado aos agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE, é necessário estabelecer alguns requisitos fundamentais para garantir a eficiência e segurança do processo.

4.1 - O fornecedor deve apresentar documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista, bem como a capacidade técnica para fornecer os produtos solicitados.

4.2 - As armas de fogo calibre .380 devem atender aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas vigentes, garantindo a eficácia no uso pelos agentes da Guarda Civil Municipal.

4.3 - A munição convencional e tipo treinamento deve ser compatível com as armas adquiridas, garantindo a precisão e eficácia durante as operações dos agentes.

4.4 - O prazo de entrega dos produtos deve ser estabelecido de acordo com a necessidade da Guarda Civil Municipal, garantindo a disponibilidade imediata dos equipamentos.

4.5 - É fundamental que os produtos fornecidos estejam de acordo com as especificações técnicas solicitadas no edital de contratação, garantindo a compatibilidade e eficácia no uso.

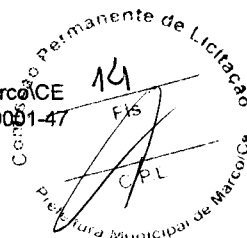
4.6 - A empresa fornecedora deve garantir, assegurando a durabilidade e funcionamento adequado das armas e munições.

4.7 - O preço dos produtos deve ser competitivo e compatível com o mercado, garantindo a melhor relação custo-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

Avenida Prefeito Guido Osterno, S/N - Centro - CEP: 62.550-000 - Marco/CE  
Site: www.marco.ce.gov.br - Tel: (88) 3664.1210 - CNPJ: 07.566.516/0001-47



benefício para a Guarda Civil Municipal.

4.8 - A contratação deve ser realizada de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a lisura e legalidade do processo de aquisição.

### 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Para a execução do objeto de contratação, será realizada a aquisição de armas de fogo calibre .380, bem como munição convencional e tipo treinamento compatível, destinadas aos agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE.

5.2 A aquisição das armas e munições será feita de acordo com as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no edital de licitação, garantindo a qualidade e segurança necessárias para o desempenho das atividades dos agentes da Guarda Civil Municipal.

5.3 A empresa fornecedora deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos, garantindo assim a disponibilidade imediata das armas e munições para os agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE.

5.4 Além disso, a empresa fornecedora deverá oferecer todo o suporte técnico necessário para a correta utilização das armas e munições, bem como para a realização de treinamentos e capacitações dos agentes da Guarda Civil Municipal.

5.5 A execução do objeto de contratação será acompanhada de perto pela comissão responsável pela fiscalização do contrato, garantindo a transparência e a conformidade com as normas estabelecidas para a aquisição de armas e munições.

5.6 Por fim, a execução do objeto de contratação visa garantir a segurança e o bom desempenho das atividades dos agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE, proporcionando assim melhores condições de trabalho e proteção para os servidores públicos municipais.

### 6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1 O modelo de gestão de contrato para a aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição convencional e tipo treinamento compatível, destinado aos agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE, será pautado pela transparência, eficiência e controle rigoroso dos recursos públicos. Para isso, será designado um gestor de contrato responsável por acompanhar todas as etapas do processo de aquisição, desde a elaboração do edital até a entrega dos materiais.

6.2 O gestor de contrato será responsável por garantir que os produtos adquiridos atendam às especificações técnicas exigidas, bem como pela fiscalização do cumprimento dos prazos estabelecidos. Além disso, caberá a ele monitorar o desempenho do fornecedor, avaliando a qualidade dos produtos entregues e o cumprimento das obrigações contratuais. Dessa forma, o modelo de gestão de contrato adotado garantirá a eficácia e a eficiência na utilização dos recursos públicos, assegurando a segurança e o bom desempenho dos agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE.

### 7. CRITÉRIO E MEDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O critério de pagamento para a aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição convencional e tipo treinamento compatível destinado aos agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE será realizado de acordo com a entrega dos produtos conforme especificado no contrato firmado entre as partes.

7.2 As medições de pagamento serão realizadas de forma parcelada, de acordo com a entrega dos itens adquiridos. Serão consideradas as quantidades e especificações dos produtos entregues, de acordo com o cronograma estabelecido no contrato, para que seja efetuado o pagamento correspondente.

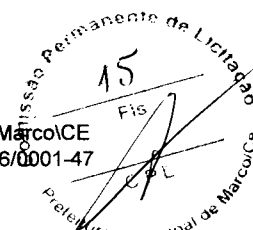
7.3 O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal dos produtos entregues, devidamente atestada pela fiscalização do contrato. A nota fiscal deverá conter todas as informações necessárias para a correta identificação dos produtos adquiridos e dos valores a serem pagos.

7.4 Em caso de não conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas no contrato, o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

Avenida Prefeito Guido Osterno, S/N - Centro - CEP: 62.550-000 - Marco-CE  
Site: [www.marco.ce.gov.br](http://www.marco.ce.gov.br) - Tel: (88) 3664.1210 - CNPJ: 07.566.516/0001-47



pagamento poderá ser suspenso até que as devidas correções sejam realizadas e a entrega seja feita de acordo com o acordado entre as partes.

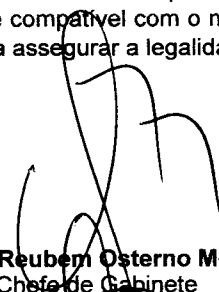
7.5 O pagamento será realizado dentro do prazo estabelecido em contrato, de acordo com as condições de pagamento previamente acordadas entre as partes. Em caso de atraso no pagamento, serão aplicadas as penalidades previstas em contrato.

### 8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O critério de seleção do fornecedor para a aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição convencional e tipo treinamento compatível para os agentes da Guarda Civil Municipal de Marco-CE deverá levar em consideração a qualidade dos produtos oferecidos. Será avaliada a reputação das empresas detentoras da exclusividade no mercado, a experiência na fabricação e fornecimento de armas e munições, bem como a conformidade com as normas de segurança e qualidade exigidas para esse tipo de material.

8.2 Além disso, será levado em conta o preço proposto pelo fornecedor, buscando-se a melhor relação custo-benefício para a administração pública. Serão considerados os valores apresentados em relação à qualidade dos produtos oferecidos, garantindo-se que o preço seja justo e compatível com o mercado. A transparência e a lisura do processo de seleção do fornecedor serão fundamentais para assegurar a legalidade e a eficiência da contratação pública.

Marco-CE, 27 de Junho de 2024.

  
**Sandro Reubem Osterno Mourao**  
Chefe de Gabinete

  
**Sandro Reubem Osterno Mourao**  
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmmarco/etp>

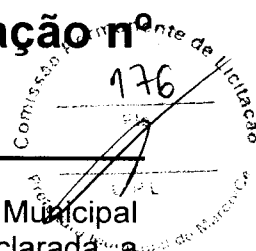
CHAVE: 9ddb9dd5d8aee9a76bf217a2a3c54833





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

## TJIL – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 7230701/2024



A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Marco vem, mui respeitosamente, indicar à Vs. Ss, que seja declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do objeto abaixo relacionado:

- 1. Aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição convencional e tipo treinamento compatível, destinados aos Agentes da Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Marco-CE.**

O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o Inciso I do art. 74 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações.

A escolha dos Contratados, as empresas **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS e TAURUS ARMAS S/A.**, CNPJs: 57.494.031/0001-63 e 92.781.335/0001-02, respectivamente, deve-se ao fato das empresas serem fabricantes exclusivos dos materiais em questão, conforme Declarações de Exclusividades emitidas pelo SIMDE (Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa), anexas.

Quanto aos preços, releva notar que os valores correspondentes para as citadas contratações, que importa exatamente em **R\$ 16.025,00 (Dezesseis mil e vinte e cinco reais) para a aquisição de munições**, e **R\$ 170.377,00 (Cento e setenta mil e trezentos e setenta e sete reais) para a aquisição de armas**, ratifica-se que, no caso das munições, se trata de valores que são praticados para outros órgãos públicos e/ou compradores, conforme Notas Fiscais anexas aos autos. Quanto às armas, os valores restam com a comprovação prejudicada, em razão de não haver constatação de vendas no prazo inferior à 01 (um) ano, na forma de art. 23 da Lei 14.133, no entanto, sua proposta detalha o valor da composição do preço do objeto, levando-se em consideração toda tributação envolvida, inclusive o ICMS referente ao Estado do Ceará e a recente elevação do IPI por parte do Governo Federal.

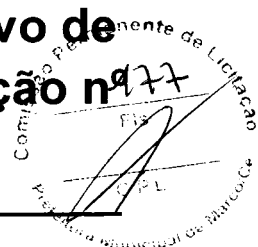
Em justificativa quanto à ausência de vendas no prazo de até 01 (um) ano do objeto, a empresa declara que o valor é compatível com o de mercado, comprometendo-se quanto ao preço praticado para eventuais vendas para outros contratantes, em consonância com o Inciso VIII do Art. 155 da Lei 14.133/2021.

Quanto às munições, o pagamento deverá ocorrer de forma antecipada, tendo em vista o *modus operandi* da empresa a ser contratada, que só realiza suas transações comerciais dessa forma, frise-se ainda tratar de fabricante exclusivo do objeto em questão. Diante disso, o contrato deverá também prever a garantia contratual e a forma de restituição, caso o contrato não seja cumprido no prazo acordado



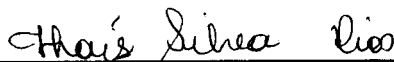
Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJIL – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 777 7230701/2024



Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). Sr(as). Chefe de Gabinete do Prefeito da Prefeitura do Município, para o devido conhecimento e, mediante parecer jurídico, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, HOMOLOGAR o presente TJIL (**Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação**).

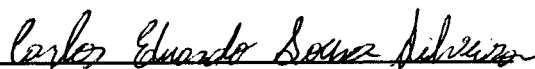
Marco-CE., 23 de julho de 2024.



**Thais Silva Rios**  
Agente de Contratação



**Relrison Pontes Tabosa**  
Equipe de Apoio

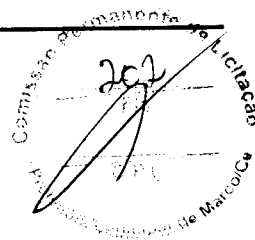


**Carlos Eduardo Sousa Silveira**  
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJIL – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 7230701/2024

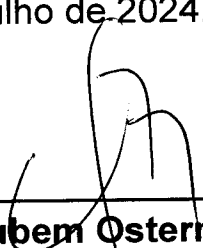


## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o **Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, sob o nº 7230701/2024**, emitido pela Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação para a **Aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição convencional e tipo treinamento compatível, destinados aos Agentes da Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Marco-CE.**, nos Termos do Inciso I do Art. 74, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Efetue-se a devida contratação e devida publicação dos Contratos.

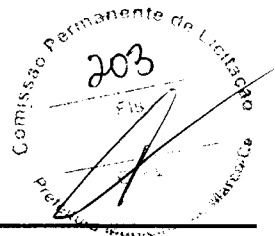
Marco-CE., 26 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandro Reubem Osterno Mourão**  
Chefe de Gabinete do Prefeito





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



### AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7230701/2024– Aviso de Inexigibilidade de Licitação – OBJETO:** Aquisição de armas de fogo calibre .380 e munição convencional e tipo treinamento compatível, destinados aos Agentes da Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Marco-CE. **VALOR:** R\$ 16.025,00 (Dezesseis mil e vinte e cinco reais) para a aquisição de munições, e R\$ 170.377,00 (Cento e setenta mil e trezentos e setenta e sete reais) para a aquisição de armas. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro, E-mail: [licitacaomarco@gmail.com](mailto:licitacaomarco@gmail.com), Marco-CE. 26/07/2024 – **Sandro Reubem Osterno Mourão- Gabinete do Prefeito.**

### NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

**OBS.:** Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação do dia 26/07/2024:

- Site do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
- Site da Prefeitura; e
- Site do TCE-CE. (Tribunal de Contas do Estado do Ceará).

**ÓRGÃO:** Secretaria de Saúde

**ATESTAMOS AINDA QUE ESTE DOCUMENTO FOI AFIXADO, NA MESMA DATA DA PUBLICAÇÃO NO(S) VEÍCULO(S) ACIMA, NO FLANELÓGRAFO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**RESPONSÁVEL(IS):**

**Sandro Reubem Osterno Mourão**  
Chefe de Gabinete do Prefeito